



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N° 8681, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

*Cria UORG na Escola de Arquitetura da  
UFMG*

O Diretor da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Maurício José Laguardia Campomori, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º Criar a UORG "ARQ-STI", referente à Seção de Tecnologia da Informação.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024.

MAURÍCIO JOSÉ LAGUARDIA CAMPOMORI  
Diretor da Escola de Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Jose Laguardia Campomori, Diretor(a)**, em 27/09/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3591051** e o código CRC **E8778C47**.